

a NOTIFICANTE realiza a imediata retomada do lote, podendo dispor, vender ou transferir o imóvel a terceiros. Segue lista dos Promitentes Compradores e indicação dos Imóveis: Alexandre Pereira Lopes, CPF: 643.168.072-34, Quadra QM14A, Lote 4; Ana Lucia Pereira Matos, CPF: 006.363.841-01, Quadra 43, Lote 59, Brendow Américo da Silva, CPF: 035.347.471-19, Quadra QM13A, Lote 9; Cleibe da Silva Lima, CPF: 006.540.921-33, Quadra QM4A, Lote 07; Cleverson Venar Barrozo, CPF: 006.214.369-76, Quadra 35, Lote 19; Damião de Jesus Santos, CPF: 257.170.468-04, Quadra QM2A, Lotes 12 e 13; Danila Carvalho, CPF: 746.905.312-34, Quadra, QM14A, Lote 10; Dirceo Turra, CPF: 985.068.549-20, Quadra 18, Lote 12; Eduardo Carneiro de Oliveira Miola, CPF: 008.270.801-07, Quadra 56, Lotes 10 e 33; Elivany Martins Silva, CPF: 619.930.182-04, Quadra 50, Lotes 1 e 2; Ezequiel de Souza Reis, CPF: 555.449.322-04, Quadra 58, Lote 31; Fabio Rocha da Mata, CPF: 779.218; 012-34, Quadra 51, Lote 5; Geane de Sousa Fernandes, CPF: 908.793.172-72, Quadra QM13A, Lote 21; Gerival de Souza Morreiro, CPF: 689.359.351-15, Quadra 59, Lote 11; Gilmar Rios Macedo, CPF: 292.027.872-04, Quadra 49, Lotes 10 e 38; Irlani Rodrigues Brandão, CPF: 716.751.242-72, Quadra 14, Lote 3; Isaías Raimundo da Conceição, CPF: 051.564.303-33, Quadra 35, Lote 9; Jane Ery Pereira Reis, CPF: 655.359.282-91, Quadra 36, Lotes 1,2 e 38; Joana Bessa dos Santos, CPF: 580.651.212-68, Quadra QM9A, Lote 29; Josemar Pereira dos Santos, CPF: 612.627.141-68, Quadra 47, Lote 1; Juliana da Conceição Santos, CPF: 040.067.505-60, Quadra 34, Lote 2, Jurcelino Alves da Silva, CPF: 260.806.301-25, Quadra 57, Lotes 1 e 2; Keylianne Eudina S. Souza, CPF: 763.982.182-72, Quadra 31, Lote 33; Lindomar Rodrigues da Silva, CPF: 315.617.051-87, Quadra 46, Lote 1; Lourenço Américo Filho, CPF: 400.363.752-68, Quadra 28, Lotes 31 e 32; Luzanira Ferreira Martins, CPF: 258.185.702-15, Quadra 36, Lote 30; Marcionei Suzin, CPF: 060.953.129-81; Quadra QM11A, Lotes 36 e 37, Quadra 59, Lote 16; Matheus Meira Cintra, CPF: 044.040.374-06, Quadra QM11A, Lotes 18 e 25; Menara Romaniw Varnier, CPF: 065.548.329-20, Quadra QM29A, Lote 03; Poliana Nunes Queiroz, CPF: 702.727.221-03, Quadra 49, Lote 6; Relijandre de Souza Costa Brito, CPF: 056.063.536-28, Quadra QM13A, Lote 22; Rosângela da Conceição da Silva Teixeira, CPF: 010.622.832-36, Quadra QM7A, Lote 23; Rui Silva e Sá, CPF: 010.250.392-38, Quadra QM18A, Lote 6; Salomão Carreiro Varão Junior, CPF: 471.275.462-15, Quadra 38, Lotes 23 e 24; Serjanne Silva Reis, CPF: 008.204.202-04, Quadra 18, Lote 06; Shielly Rosline Pimentel Aires, CPF: 980.459.701-20, Quadra 33, Lote 45; Stefani de Almeida Souza, CPF: 037.613.411-99; Quadra 37, Lote 28; Walquiria Cristina Giasson Barrozo, CPF: 799.649.741-91, Quadra QM10A, Lote 15; Wanderley Rocha Silva, CPF: 001.292.512-83, Quadra QM9A, Lote 1; Willian dos Santos Ferreira, CPF: 018.170.852-39, Quadra QM16A, Lote 12; Zenilda Ferreira, CPF: 034.955.531-18, Quadra QM36A, Lote 3.

Protocolo: 869604

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (HÍBRIDA)
Proprietários de Unidade no CONDOMÍNIO
MIRITI INTERNACIONAL GOLFE MARINA

O síndico, em exercício, do Condomínio Miriti Internacional Golfe Marina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o art. 10º, II da Convenção Condominial e ainda a Lei nº 14.309/22, vem por meio deste, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em formato Híbrido, que acontecerá em sessão permanente a iniciar no dia 06 de Novembro de 2022 e finalizará no dia 06 de Dezembro de 2022, sendo que a primeira convocação será realizada às 9h do dia do início da assembleia, a segunda convocação às 9h30, e a última convocação às 10h, após o dia do início a sessão permanecerá no formato virtual, para que os condôminos participantes apreciem e deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Da eleição e posse de síndico extraordinariamente para complemento do mandato, ante a renúncia do Síndico Eryvaldo Barros, datada de 12/02/2022, nos termos do art. 10º, II, a e b da Convenção;
2. Ressarcimento ao síndico, em exercício, das despesas relativas ao exercício de suas funções no condomínio;
3. Alteração da convenção, nos termos da proposta anexa ao link.
<https://condominiomiriti.com.br/wp-content/uploads/2022/10/proposta-alteracao-da-convencao.pdf>
4. Incluir mais um agente de triagem e rondante (custo de aproximadamente R\$ 6.000,00)
5. O que ocorrer

LOCAL: Ambiente Híbrido (Presencial e Virtual)

Ambiente virtual: No Link

(<https://condominiomiriti.com.br/>)

INÍCIO: 9h dia 06/11/2022 e **TÉRMINO:** 9h dia 06/12/2022.

Observação: Lembramos da importância do seu comparecimento, pois as decisões tomadas pelo quórum que a lei e a Convenção do Condomínio determinam, deverão ser cumpridas por todos os condôminos, mesmo ausentes. Os instrumentos de mandato passados pelos condôminos que se fizerem representar por procurador deverão ser entregues antes do início dos trabalhos, com firma reconhecida, à mesa receptora designada para dirigir a Assembleia. Ressaltamos, por oportuno, que a elegibilidade de representantes pela Assembleia será condicionada à adimplência no tocante as obrigações condominiais. Sem procuração, não será admitida a representação na Assembleia, ainda que por parente do condômino. Condôminos em atraso nos pagamentos podem apresentar cópia do comprovante de quitação. Salvo questões de ordem e outorga de mandato tácito, nenhum assunto estranho à pauta poderá ser formalmente deliberado e nem ser objeto de registro em ata.

BERTRAM MICHAEL ARTHUR HEINZE
Síndico

Protocolo: 869605

